



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo  
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 046/2023/GP

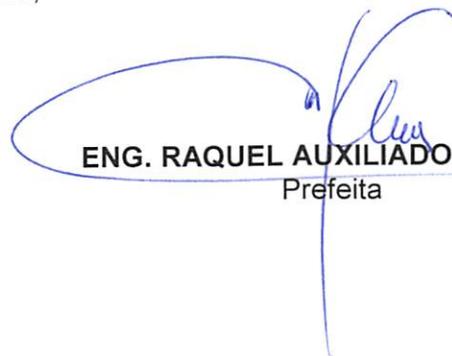
Em 13 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO Nº 537/2022**, de autoria de Vossa Excelência, referente aos animais comunitários que residem no Portinho, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Atenciosamente,



**ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
Prefeita

HRMN/hrmn



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
**Estado de São Paulo**

Papel para informação, rubricado como folha nº. \_\_\_\_\_

D \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

⇒ Acompanha Requerimento Nº 537/22

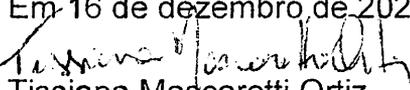
**A**  
**SESAF-1046**  
**Senhor Diretor,**

Em atendimento ao Requerimento do Nobre Edil, temos a informar que os animais que ficam no Portinho já são monitorados pela equipe de Controle de População Animal do Município, sendo os mesmos castrados e vacinados. Salientamos também que nunca houve denúncia de ataque dos cães que ali residem como animais comunitários resguardados pela Lei nº 12.916/2008.

Qualquer alteração ou problema que aconteça com os animais somos comunicados pelos funcionários da Secretaria do Meio Ambiente que trabalham no local.

Sem mais para o momento.

Em 16 de dezembro de 2022.

  
TISSIANA MASCARETTI ORTIZ

Diretora da Divisão de Proteção à Vida Animal



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

À  
SESAP – 10  
Sr. Secretário,

Assunto: Requerimento nº 537/22 – Marco Antônio de Sousa.

Restituo o presente com as informações do Departamento de Vigilância em Saúde para vossa ciência e continuidade dos tramites.

Em 26 de dezembro de 2022.

Fabiana Dourado  
Subsecretária de Urgência,  
Emergência e Atenção Hospitalar

**Bruna Feichas Renó**  
Subsecretária de Atenção à Saúde

Ao  
GP 1.5.5  
Departamento de Processos Legislativos  
Sr(a). Diretor(a)

Restituo o Requerimento nº 537/2022, com a manifestação das áreas técnicas desta Secretaria de Saúde, para vossa análise e demais trâmites pertinentes.

Em 28 de dezembro de 2022.

**Adm. Cleber Suckow Nogueira**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

11/2022

